

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER RELATÓRIOS DE TODOS OS ATENDIMENTOS QUE FORAM EFETUADOS PELO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), COMO TAMBÉM ATENDIMENTOS DA EQUIPE DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO CENTRO DE SAÚDE DO GRANDE TERCEIRO DO PERÍODO DE 01/06/2023 A 07/07/2023.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 161 e 162, §3º, inciso V e VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cuiabá ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que através da Secretaria Municipal de Saúde - Excelentíssima Senhora **Danielle Carmona Bertucini**, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, **RELATÓRIO DE TODOS OS ATENDIMENTOS QUE FORAM EFETUADOS PELO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), COMO TAMBÉM ATENDIMENTOS DA EQUIPE DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO CENTRO DE SAÚDE DO GRANDE TERCEIRO DO PERÍODO DE 01/06/2023 A 07/07/2023.**

INFORMAÇÕES ACERCA DE:

1. Nome do Paciente.
2. Endereço.
3. Qual tipo de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções conferidas pelo povo de Cuiabá ao Vereador, eleva-se a função fiscalizadora. Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, disponibiliza ao Vereador este instrumento de ação que é o Requerimento. Diante do exposto aguardo providências no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, sob pena de aplicação do artigo 4º do Decreto-Lei nº201/67.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370032003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

